



PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aprovado

A Secretária-Geral

(Helena Afonso)

**Lista de reposicionamento dos trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior na nova estrutura remuneratória**  
(nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro)

Nome	Carreira/Categoria	Posicionamento até 31 de dezembro de 2023		Reposicionamento na nova estrutura remuneratória (01/01/2024)	
		Posição	Nível remuneratório (TRU)	Posição	Nível remuneratório (TRU)
Adília da Conceição Ferreira Proença Sebastião <i>a)</i>	Técnico Superior	2.º	Nível remuneratório 16	1.º	Nível remuneratório 16
Carlos Alberto da Silva Gambeta	Técnico Superior	4.º	Nível remuneratório 24	Entre 2.º e 3.º	Nível remuneratório 24
Carlos Miguel Pereira Fortio da Silva <i>b)</i>	Técnico Superior	3.º	Nível remuneratório 20	Entre 1.º e 2.º	Nível remuneratório 20
Cíntia Manuela Wong Matias	Técnico Superior	2.º	Nível remuneratório 16	1.º	Nível remuneratório 16
Elisa Maria Marques Chora <i>c)</i>	Técnico Superior	9.º	Nível remuneratório 43	8.º	Nível remuneratório 46
Maria Isabel Gomes Marques <i>d)</i>	Técnico Superior	2.º	Nível remuneratório 16	2.º	Nível remuneratório 21
Maria Manuela Menoita da Silva Montes	Técnico Superior	7.º	Nível remuneratório 36	Entre 5.º e 6.º	Nível remuneratório 36
Maria Teresa Mendes Alves Bento <i>e)</i>	Técnico Superior	6.º	Nível remuneratório 32	6.º	Nível remuneratório 38
Paula Cristina Costa Martins <i>f)</i>	Técnico Superior	5.º	Nível remuneratório 28	5.º	Nível remuneratório 34
Sandra Maria Perrudo Bagórrro <i>g)</i>	Técnico Superior	2.º	Nível remuneratório 16	2.º	Nível remuneratório 21
Sofia Maria Adão Canaveira Abreu	Técnico Superior	2.º	Nível remuneratório 16	1.º	Nível remuneratório 16

*a)* A exercer funções dirigentes em comissão de serviço como dirigente 3.º grau do NCO

*b)* A exercer funções dirigentes em comissão de serviço como Chefe de Divisão da DCPA

*c)* A exercer funções dirigentes em comissão de serviço como Chefe de Divisão da DBDA. Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2024, no âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto

*d)* Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório com efeitos a 01/01/2024, no âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto

*e)* Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório com efeitos a 01/01/2024, no âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto

*f)* A exercer funções dirigentes em comissão de serviço como Diretora de Serviços de Administração. Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2024, no âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto

*g)* Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório com efeitos a 01/01/2024, no âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto

